



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

DESPACHO INICIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de Voto de Pesar de autoria do Vereador Denizart Zazá, autuado nesta Casa de Leis através do Processo físico de protocolo nº 928/2023. Certifico que o Vereador autor da matéria informou que o seu certificado digital encontra-se expirado e ainda em processo de renovação, razão pela qual a matéria foi apresentada no formato de processo físico. Ademais, por se tratar de matéria que deve passar por tramitação legislativa, faço a inclusão no sistema processo legislativo eletrônico, visto que os processos legislativos desta Casa tramitam na forma eletrônica, conforme estabelecido na Resolução nº 225/2019.

Guarapari/ES, 24 de abril de 2023

VINÍCIUS RIBEIRO CORTAZIO

Servidor CMG

Matrícula nº 032569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VOTOS DE PESAR

EM 18 ABR 2023

PROTÓCOLO N°

098 L

Apresente proposição de votos de pesar pelo falecimento da Sra. Serenella Picciafuoco, uma das fundadoras do REPAS

Senhor Presidente

Na data de 15 de abril (sábado), pelos meios de comunicação locais, chegou ao meu conhecimento a notícia do falecimento da Sra. Serenella Picciafuoco, também conhecido em Guarapari pelo apelido de "Serê".

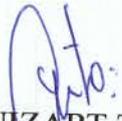
Durante muitos anos, a Sra. Serenella foi defensora da cultura e da organização social e foi uma das fundadoras da REPAS – Rede de Promoção de Ambientes Seguros. Além do profissionalismo ímpar ao desempenhar suas atividades funcionais, por ser dona de uma personalidade extremamente carismática, a Sra. Serenella tornou-se uma pessoa muito querida entre os seus colegas.

Embora contasse com 79 (setenta e nove) anos de idade, a Sra. Serenella não conseguiu resistir aos efeitos deletérios da dengue, acometeu seus órgãos vitais.

Acima do grande exemplo de profissional que foi, é certo que a Sra. Serenella foi, é e sempre será um grande exemplo de ser humano e a sua ausência será sentida por todos nós. E, certamente, deixará muitas saudades.

Diante deste fato, REQUEIRO, nos termos do art. 109, c/c art. 114, V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que submeta ao Plenário, para fins de aprovação, o presente requerimento de VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Serenella Picciafuoco, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, a ela transmitindo as nossas condolências e os nossos mais sinceros sentimentos.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré", 18 de abril de 2023.


DENIZART ZAZÁ
VEREADOR





Câmara Municipal de Guarapari-ES

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº 028 12023 para Presidência contendo 02 folhas numeradas e rubricadas.

Guarapari/ES 18 10 11 2023

Protocolo 4

Verifica-se que o Execlentíssimo Vereador, autor da proposição, informou que seu token de assinatura está em processo de renovação, razão pela qual realizou o protocolo de forma física. Desta forma, encaminho os autos a Assessoria Legislativa, para providências.
Em 18/04/2023

Wendel Santana Lima

WENDEL SANTANA LIMA
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2023 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

